

Comissão de Acesso ao SUS

Data da Reunião: 29 de outubro de 2009.

Coordenadora: Sílvia Maria Tintori

Relatora: Valmir Durante

| Data do documento | Nº | Conteúdo | Encaminhamentos | 29/10/09 |
|--------------------------|---|--|--|---|
| 25/09/08 | Protocolo 07.296218-4-Denúncia referente atendimento do Hospital Vitor do Amaral. | - Aguardando retorno do Of.212/08-SE/CES/PR à SMS de Curitiba. | Reenviar ofício à Secretaria Municipal de Curitiba e Conselho Municipal de Saúde, solicitando maiores esclarecimentos do andamento do processo administrativo instaurado, referente ao of.212/08.Enviado of. 268/09 | Aguardando resposta aos Of.212/08, 268/09/SE/CES/PR |
| 18/11/08 | Ofício nº 319/SEAUD/PR | Encaminha relatório de auditoria nº 6136 -UFPR | <p>Demanda para Secretaria Executiva do CES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Enviar ofícios à Coordenação de Notificação de Capacitação de Órgãos /PR, à Auditoria da SESA e Direção Geral do HC da UFPR para esclarecimentos de: <ul style="list-style-type: none"> • Se a Coordenação está recebendo os relatórios e fiscalizando o funcionamento da unidade. • Se foi providenciado o alvará de funcionamento da vigilância sanitária. • Detalhar a forma de pagamento dos tecidos fornecidos ao pacientes conveniados e particulares. 2. Enviar of. à direção geral do HC da UFPR para: <ul style="list-style-type: none"> • Informar se a equipe que realiza os procedimentos é do quadro geral de servidores do HC UFPR • Se já há convênio formal entre a Associação e HC UFPR 3. Enviar of. Ao Procurador Marco Antonio, solicitando o andamento do ofício 289/08-SE/CES/PR de 12/12/2008. | Enviado of. 269/09, 270/09, 271/09 e 291/09/SE/CES/PR. Aguardando resposta |

| | | | | |
|----------|---------------------|--|--|---|
| 07/01/09 | Ofício nº 03- SEAUD | <p>Encaminha cópia Auditoria nº 5556 – Instituto de Hematologia de Londrina</p> <p>Encaminhado a SGS/AUDITORIA para conhecimento e envio de parecer ao CES/PR</p> <p>Encaminhado através do processo nº 07.639.7350</p> <p>Retorno do processo em 13/08/09 – encaminhado a Comissão de Acesso ao SUS para informações.</p> | <p>Demanda para Secretaria Executiva do CES:</p> <p>1. Considerando relatório da Vigilância Sanitária datado de 27/05/2009 , da inspeção realizada em 10/2008, que constata a permanência das irregularidades que não foram sanadas, sem que as medidas legais cabíveis pela VISA fossem tomadas, delibera-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Enviar ofício a Vigilância Sanitária da 17ª Regional, solicitando uma nova vistoria em 2009 e caso persistam as irregularidades, providências legais sejam tomadas. O prazo para execução deverá ser de no máximo 20 dias e o relatório deverá ser enviado ao CES para a próxima reunião. <p>2. Considerando que de acordo com legislação (RDC 151 de agosto de 2001, artigo 3º inciso 5 sobre unidade de coleta) é vedado aos bancos privados realizar coletas externas, sendo estas reservadas aos bancos de sangue públicos;</p> <p>Considerando que não foi esclarecido pelo gestor se as recomendações da auditoria do DENASUS a respeito da Revisão da programação físico/orçamentária no que diz respeito ao ressarcimento superior ao quantitativo programado foi regularizado; se houve determinação formal do Gestor Estadual a respeito do quantitativo de 2500 sorologias independente do numero de sorologia efetivamente realizado; compensação no faturamento SUS para atendimento hemoterápico aos não usuários do SUS; total de cotas repassadas ao Hemocentro Regional de Londrina.</p> <p>Delibera-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Encaminhar ofício à SESA, solicitando a presença do Superintendente de Gestão de Saúde Sr. Irvando Luiz Carula para os devidos esclarecimentos na próxima reunião da comissão de Acesso ao SUS. <p>OBS: Refazer of. 273/09/SE/CES/PR em relação à data.</p> | <p>Aguardando resposta ao of. 272/09 enviado à 17ª RS.</p> <p>Compareceram à reunião Superintendente de Gestão de Saúde Sr. Irvando Luiz Carula e a Diretora do HEMEPAR Suzana, esclarecendo os seguintes pontos: Às coletas externas realizadas pelo IHEL, serão discutidas propostas em conjunto com Hemocentro Reg. De Londrina e a Reg. De Saúde de Londrina a respeito das coletas externas a serem realizadas no município uma vez que o Hemocentro receberá um ônibus e que no momento suspender as coletas externas realizadas pelo IHEL poderia causar um desabastecimento já que o Hemocentro não teria condições de assumir a demanda. Já houve uma reprogramação físico/orçamentária e que não ocorre mais o ressarcimento superior ao quantitativo programado. Também foi esclarecido que houve o repasse de 10% do IHEL ao Hemocentro de Londrina.</p> <p>A comissão conclui que: por não ter havido resposta de V.S da 17ª RS em relação as irregularidades observadas e que a auditoria realizada pelo DENASUS ocorreu em 07/07 DELIBERA-SE: nova auditoria do referido Departamento (DENASUS) para avaliar se persistem algumas das irregularidades mencionadas no processo.</p> |
|----------|---------------------|--|--|---|

| | | | | |
|----------|--|--|--|---|
| 02/06/09 | Ofício nº 294/09 – Sindsaúde | Documentos referente denúncia do Hospital São Sebastião da Lapa | Foi instituída em julho/09 uma sub-comissão para verificação em loco das denúncias no processo: Membros - Eloísa Helena de Souza, Silvia Eufenia Albertini, João Maria Ferrari Chagas, Terezinha Pereira da Silva (mãe Omim) Sueli P. de Almeida Coutinho e Cíntia Novaes. Demanda para Secretaria Executiva do CES: Solicitar convocação desta sub-Comissão para agilizar o processo, (prazo 20 dias). | H.S Sebastião da Lapa- Manter a comissão e remarcar nova data o mais próximo possível da visita ao local. |
| 15/07/09 | Ofício nº 134/09-Hospital Regional.Da Lapa | Informa ao conselho fatos acontecidos no Hospital | | |
| 24/06/09 | Ofício nº 343/09 – SINDSAÚDE | Solicita inclusão da discussão do convênio entre o Estado do PR e a Santa Casa tendo como objeto o Hospital Regional do Noroeste em Paranavaí. | Demanda para Secretaria Executiva do CES: Reiterar ofício, solicitando cópia do Convênio para pauta da próxima reunião da Comissão de Acesso ao SUS. | Aguardar o envio do referido convenio pela SESA, cujo pedido foi reiterado jun to a Célia CS/SESA via e-mail. |
| 20/07/09 | Ofício nº 006/09 e 007/09 –Conselho Local de saúde-Jardim Leonor | Solicita contratação de médicos | Demanda para Secretaria Executiva do CES: Enviar cópia deste ofício para o Hospital Universitário de Londrina para ciência e manifestação com parecer técnico quanto ao solicitado e solicitar também parecer da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina. Encaminhar posteriormente os pareceres à SETI e à esta comissão. | Aguarda resposta ofício 274/09 |
| 29/07/09 | Ofício nº 259/09 | Encaminha Auditoria realizada no Hospital Regional João de Freitas -Arapongas | Demanda para Secretaria Executiva do CES: Solicitar ao Ministério Público o andamento do processo. | Aguarda resposta ofício 274/09 |

| | | | | |
|----------|------------------------------|--|--|--|
| 30/07/09 | Ofício nº 433/09 - SINDSAUDE | Solicita informações referentes a HEMOREDE | <p>Considerando que os questionamentos sobre a situação de Maringá já foram em parte resolvidos, solicitamos à secretaria executiva do CES a reformulação do Of. 272/09/SE/CES/PR no item 02: Solicitar a presença do Técnico Sr. Irvando da SGS em reunião da comissão para responder aos seguintes questionamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As bolsas coletadas pelos bancos privados com a cota do SUS estão efetivamente indo para os pacientes SUS? Como é feito o controle? • As cotas do SUS estão sendo repassadas à Rede Pública de Sangue conforme determina a deliberação 120/07 CIB? • Porque hospitais conveniados ao SUS não utilizam o sangue dos Hemocentros para os pacientes SUS e sim dos bancos privados. Qual o critério para a elaboração de convênios com esses hospitais em relação à hemoterapia? • As bolsas de sangue pagas pelo SUS aos bancos privados e não utilizadas nos pacientes SUS estão sendo encaminhadas para os Hemocentros, conforme previsto na portaria 1737 de 19 de agosto de 2004? <p style="text-align: center;">Arquivado-AQUIVO DOS PREOCESOS</p> | <p>Compareceram à reunião Superintendente de Gestão de Saúde Sr. Irvando Luiz Carula e a Diretora do HEMEPAR Suzana, esclarecendo os seguintes pontos: A CELEPAR está criando um novo sistema para rastreamento das bolsas de forma que seja obrigatório o preenchimento do tipo de paciente nas requisições de transfusões e as auditorias estão sendo feitas por amostragens. O maior problema são para as transfusões ambulatoriais que não tem o controle das AIHS. Existe a proposta de transformar unidades da Hemorrede em ambulatórios que passariam a atender demanda externa com cada um em uma área de abrangência. Está sendo discutido na CIB o ressarcimento financeiro das bolsas enviadas pelo Serviço Público aos privados de forma a regulamentar a cobrança em nível de Hemorrede. Também está na Assessoria Jurídica o modelo de convenio e contratos para serem firmados com os hospitais na área de sangue, pois nos município com gestão plena estes convenios são realizados com o município e não com Estado, o que a dificulta o controle. Posteriormente discutirão a melhor forma de contratualizar a distribuição do sangue com cada um dos hospitais. Em relação ao ressarcimento a cobrança é feita para o HEMEPAR através da SESA quando se trata de envio de bolsas a rede privada. Porém os Hemocentros das</p> <p style="text-align: center;">4</p> |
|----------|------------------------------|--|--|--|

| | | | | |
|------------|--|--|---|--|
| 05/08/09 | Ofício nº 314/09-SEAUD/PR | Encaminha resultado da auditoria nº 7735, realizada no HC da UFPR | Demanda para Secretaria Executiva do CES: Encaminhar este doc. à SGS e solicitar retorno com parecer. | Será discutido na próxima reunião |
| 12/08/09 | Despacho 028/09 | Encaminha memo 26/08 Diretoria Geral anexado as Recomendações resultantes da auditoria na SESA pelo DENASUS de 15 a 26/10/07 | Demanda para Secretaria Executiva do CES: Enviar ofício a SESA para esclarecimentos quanto às questões apontadas e quais as providências que foram tomadas. Solicitar retorno com parecer. | Será discutido na próxima reunião |
| 13/08/09 | Ofício nº 362/09-SEAUD/PR | Encaminha Resultado Auditoria nº7804-Irmandade Santa Casa de Londrina | A Comissão aprova o parecer e solicita arquivo do ofício 362/09. | Não foi enviado à Comissão para discussão. Pauta para próxima reunião |
| 13/08/09 | Ofício nº 369-SEAUD/PR- | Encaminha Resultado Auditoria nº 7805 – PM de Londrina | Demanda para Secretaria Executiva do CES: Encaminhar ofício ao Conselho Municipal de Saúde de Londrina para ciência e acompanhamento das providências, enviando a esta Comissão relatório no prazo de 20 dias. | A Comissão de Acesso ao SUS solicita à Comissão de Acompanhamento de Municipalização e Consórcios para observar a concretização das contratações. |
| 17/08/09 | Ofício nº 387/09 – SEAUD/PR | Encaminha Resultados de auditoria nº 7207- Clínica Pontagrossense de Otorrinolaringologia. | Demanda para Secretaria Executiva do CES: Encaminhar cópia a SGS para que seja verificada se foram atendidas e cumpridas as recomendações sugeridas pela 3ª Regional de Saúde num prazo de 60 dias. Solicitar retorno à Comissão de Acesso ao SUS. | Arquivamento, pois foram sanados os problemas levantados. |
| 17/08/2009 | Folha Despacho 030/09 | Relatório de Gestão 2009, | . | Não foi discutido por falta de tempo. Discutir próxima reunião. |
| 30/07/2009 | Seminário Conhecendo e respeitando as diferenças das pessoas com deficiência | Solicita aprovação com financiamento do PARTICIPASUS | Discutido e aprovado em 24/09/09 na plenária que o projeto será do Conselho Estadual de Saúde em parceria com o IBVA. Comissão: Terezinha, Maristela, Manoel (SESA), Pio e João. | DELIBERA-SE: Encaminhar ofício a SIE a/c Sr. Waldyr D'Angelis, solicitando informações sobre a demora na liberação da verba PARTICIPASUS, considerando que o prazo máximo para realização será 1ª quinzena de DEZ/09. |

| | | | | |
|------------|-------------------------------|---|---|--|
| 30/07/2009 | | Denúncia do Hospital Regional de Paranaguá | <p>Considerando denúncia apresentada em 30/07/2009 acerca do mau atendimento do hospital que resultou no óbito de um paciente a comissão elencou os seguintes pontos que foram discutidos e deliberados em plenária:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formar sub-comissão da comissão de Acesso ao SUS, para que organize uma visita ao Hospital Regional de Paranaguá acompanhados de representantes dos Conselhos Municipais que fazem parte da região, Entidades populares, Sindicatos, Gestores etc... Após visita deverão ser discutidos os problemas referentes às constantes denúncias que ocorrem em relação à: recursos humanos (capacitação e deficiência numérica), equipamentos, qualidade assistencial e gerenciamento; • Desta comissão deverão fazer parte os representantes deste conselho e que são de Paranaguá para que possam trazer mais informações e exercer um acompanhamento sistemático de todos os problemas que lá ocorrem; <p>Após o parecer desta Comissão, se necessário a plenária deliberará sobre os futuros encaminhamentos à Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa, ao Ministério Público e Governador.</p> | Será discutido na próxima reunião |
| 01/10/09 | Ofício nº 903/09-DENASUS/DASP | Encaminha relatório de auditoria da Santa Casa CTBA | | A comissão avaliou e delibera: o acompanhamento pelo dpto de Regulação e Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Ctba. |